



DECRETO Nº 20 DE 11 DE ABRIL DE 2016

“Estabelece prazo para repasse do aporte financeiro a BRAZPREV”.

CONSIDERANDO, o disposto no Capítulo IV, seção I, art 17, Inciso VI da lei complementar 02 de 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO, o prazo para a realização de transações bancárias e o dia do vencimento dos aposentados e pensionistas do BRAZPREV;

O **Prefeito Municipal de Brazópolis**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o dia 25(vinte e cinco) de cada mês para a realização do repasse através do aporte financeiro da Prefeitura Municipal para o BRAZPREV.

Parágrafo Único. O repasse será antecipado para dia útil, nos meses em que o dia 25 cair aos finais de semana ou feriado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 11 de Abril de 2016.

JOÃO MAURO BERNARDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
11 / 04 / 2016
Edison C. Manfredini
Secretário Municipal de Governo